

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Institui e designa os membros da Comissão Permanente de Leilão, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 6º e 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 22, inciso V, § 5º, e 53 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Leilão, no âmbito da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, com o objetivo de alienar bens imóveis ou bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance, composta pelos seguintes membros:

I - ADRIANO PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 11328 - Presidente;

II - JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA, matrícula nº 11191 - Membro titular;

III - MARIA JOSÉ MOURA DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 19.324046-2 - Membro titular;

IV - JOSEVAL SILVA DE ARGÔLO AZEVÊDO, matrícula nº 11245 - Primeiro membro suplente;

V - ALTAIR BARBOSA CARDOSO, matrícula nº 11114 - Segundo membro suplente.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 006, de 11 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 2 de junho de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br